



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 003/2023

Salvador do Sul, 03 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça o reposicionamento da placa indicativa de videomonitoramento na cidade (que está em local de passeio) para local mais próximo no pórtico norte (de quem vem da rodovia).

Justificativa: Esta placa indicativa sobre videomonitoramento na cidade está posicionada em um local que impede o pedestre de caminhar, pois a placa se encontra bem no meio do caminho, fazendo com que o pedestre tenha que adentrar a pista e depois retornar para a calçada novamente, gerando perigo constante para, pois os veículos que vêm da rodovia, muitas vezes em fluxo e velocidade intensos. Dessa forma solicito que realizem o reposicionamento da placa indicativa, que existe videomonitoramento na cidade em outro local, localizada nas proximidades do pórtico norte, de quem vem da rodovia.

Sara
Iara Maria Kochhann
Telefonista/Recepcionista
Matrícula 1449
04/04/2023



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

FOTO DO LOCAL:



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 03/04/2023
POR João M. de A.
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
André Inácio Mallmann
VEREADOR

ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
VEREADOR REPUBLICANOS